

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

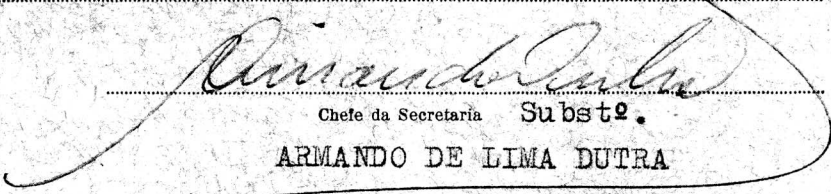
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. Nº 246/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS contra
CIA. INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS-CINTEA


.....
Chefe da Secretaria Subst^o.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ret. da CP, 13^o sal. prop., fér. prop., hs. ext., fér. prop. s/hs. extras,
13^o sal. prop. s/hs. extras, fér. integrais s/hs. ext., fér. integrais
s/hs. extras, 13^o sal. integral s/hs. extras, FGTS.

Cr\$...4.944,82

13/03/77 13:30
Em 14/06/77
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Processo n.º 246/77
Em 14/06/77

Proc. N.º 246/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS

(Reclamante)

vigia casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. Vila Industrial-Rua Guilherme Alves-122-N/C portador da C.P. - N.º 45.559 Série 139

e apresentou a seguinte reclamação contra CIA INTERMUNICIPAL DE ESTR DAS ALIMENTADORAS-CINTEA- emp. pública

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Borges de Medeiros-1555-P. Alegre

(Rua e número)

DECLAROU:

que trabalhou p/rcda. de 23.08.75 e não como consta na Carteira Profissional, até 30.05.77, quando foi demitido;
que recebia o salário mínimo regional;
que fazia 4 hs. extras por dia numa base de 28 hs. semanais e recebia apenas 2 hs por dia.
que estas hs.extras foram feitas a partir da data que consta na CP ou seja 16.11.75;
que sobre o tempo que não constou na CP(23.08.75 a 16.11.75) o rcde. não recebeu 13ºsalário e férias;

RECLAMA:

Retificação de entrada na CP.....
13ºsalário prop. ao tempo não computado na CP(3/12)...Cr\$ 99,54
Férias prop. ao tempo não computado na CP(3/12).....Cr\$ 99,54
Horas extras(18 meses 14 dias)..... Cr\$3.584,28
Férias prop.s/hs.extras(6/12).....Cr\$ 199,08
13ºsalário prop.s/hs.ext.(5/12).....Cr\$ 165,90
Férias integrais s/hs.ext.(12/12).....Cr\$ 398,24
13ºsalário integral s/hs.Ext(12/12).....Cr\$ 398,24
F.G.T.S.-guias de AM.....a calcular
Sub-total.....Cr\$4.944,82

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 1º de julho de 1977, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e seu comparecimento à referida audiência importará no arquivamento.

mento da presente reclamatória.

Henrique Bento das Chagas
Henrique Bento das Chagas(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, fo
esta e expedida a devida motid. à rede
e ao I.N.P.S.,
Jou 16. através do Of. de Just. Avat.

Montenegro, 14 de 06 de 1944

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



3/8

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 246/77

SR. CIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS-CINTEA

Rua Borges de Medeiros, 1555 - P. Alegre
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante HENRIQUE BENTO DOS CHAGAS

Reclamado CIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS-CINTEA

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia primeiro (1º) do mês de julho/1977, às treze e trinta (13:30), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. Ocasão em que deverá apresentar CPF ou CGC.

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 14 de junho de 1977

Paulo Fernando Hilgert

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 16:20 hrs. no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a ...

-CINTEA - CIA INTERM. ESTRADAS ALIMENTAD. na pessoa do sr. Paulo Fernando Hilgert-chefe ^{critorio} estendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 15 de junho de 1977

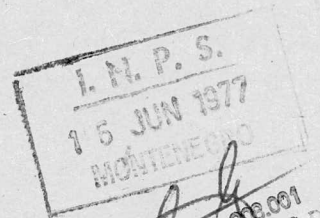
João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Aval.-Substo

Montenegro

Proc.nº 246/77

Re: HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS

reda: CIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA



NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

Agente do INPS

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta JCJ em que tem como objeto o FGTS, tendo sido designada audiência para o dia 1º de julho, às 13:30 horas.

Montenegro, 14 de junho de 1977.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Substº.

C E R T I D ã O

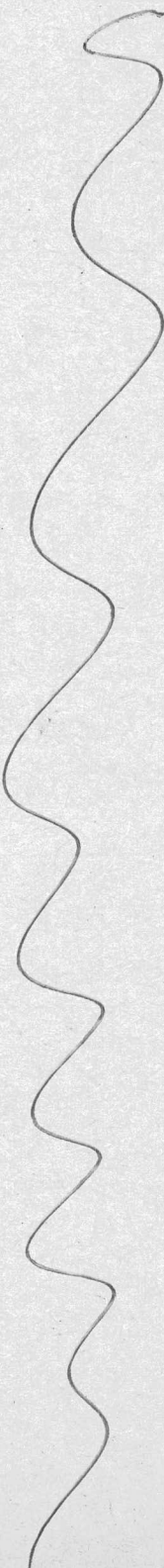
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 16 de junho de 1977

João Carlos da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.





PROCESSO N.º 246/77...

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS, reclamante, e CIA. INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados a retificação da CTPS, 13º salário proporcional, férias proporcionais, horas extras, férias proporcionais sobre horas extras, 13º salário proporcional sobre horas extras, férias integrais sobre horas extras, 13º salário integral sobre horas extras e guias AM do FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Dr. Emidio Henrique Bravo, com poderes também de procurador, que juntou procuração aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 700,00. Com o recebimento desta importância, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamação. Custas, pela reclamada, no valor de Cr\$ 70,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

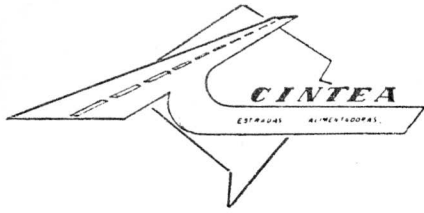
[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Henrique Bento das Chagas
Dr. Emidio Henrique Bravo

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento de Procuração a COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CİNTEA, empresa pública sediada à av. Borges de Medeiros nº 1555 - 17º andar, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CGCMF sob nº 87.958.617/0004, por seu Diretor Presidente FERNANDO MACHADO CARRION, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 004461650 e por seu Diretor Administrativo EUGENIO CORRÊA MACHADO, brasileiro, casado, economista, CPF 066268740, nomeia e constitui seu bastante Procurador, com poderes também de preposto, o Sr. EMÍDIO HENRIQUE BRAVO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do RGS, sob nº 4.903, para o fim de contestar reclamatória trabalhista que lhe move HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS, perante a Junta de Montenegro e representar a outorgante em audiência de conciliação e julgamento. E, para isso, fica dito Procurador investido na cláusula "AD JUDITIA", na condição de Procurador e preposto, bem como nos poderes de transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e/ou acordar em audiência e substalecer, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato.

Porto Alegre, 27 de junho de 1977.

3º TABELIONATO

ENGº FERNANDO MACHADO CARRION
DIRETOR PRESIDENTE

ECON. EUGENIO CORRÊA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

3º TABELIONATO
 RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE
~~Fernando Machado Carrion~~
~~Eugenio Corrêa Machado~~
 POR SEMELHANÇA COM A(S) EXISTENTE(S)
 NO ARQUIVO DÊSTE CARTÓRIO.
 PORTO ALEGRE, 28 JUN 1977
 EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

A. C. FALCÃO GONÇALVES
 EUSÉBIO A. DAL MOLIN
 MELISSA SCHMITZ
 JACO T. DE MOURA

3º TABELIONATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC: 87.952.617/0001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 11.07.77

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE: CIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA

06 ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 90.000

09 BAIRRO OU DISTRITO: PORTO ALEGRE

11 MUNICÍPIO (CIDADE): PORTO ALEGRE

12 VALOR: 90.000

13 EXERCÍCIO: 1977

14 COTA OU DUODECÍMO: 0

15 PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: 0

16 REFERÊNCIAS: 000 246/77

18 REFERÊNCIAS: 000 246/77

19 ESTIPENÇÃO DA RECEITA: 0

20 CÓDIGO: 1505

21 VALOR - CRS: 70,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO: 1505

24 VALOR - CRS: 70,00

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

28 TOTAL

29 VALOR - CRS: 70,00

30 AUTENTICAÇÃO: 70,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: CUSTAS JUDICIAIS = A

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: JCI DE MONTENEGRO

RECLAMANTE(S): HENRIQUE BENTO DAS CHAGAS

RECLAMADO(A): CIA INTERM. ESTRADAS ALIMENTADORAS

QUÍLIA Nº: 171/77

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: Banco do Brasil S.A.

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 3774 SRF (CIE) 001

Montenegro RS Cod. 147

001/0318-Z
01-07-77
BANCO DO BRASIL
00300 8740

BANCO DO BRASIL SA
MONTENEGRO (RS)
61 JUL 1977
DAIMAR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 01 de julho de 1977

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO